



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ata 009/2025

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, iniciando-se a reunião às dezessete horas e sob a Presidência de **Fernando Araújo Nunes** e com a presença dos seguintes conselheiros Titulares: **Carlone de Lima Krever** suplente de Ronaldo Vieira Cabral, **Ronaldo Vieira Cabral**, **Greice Ferreira Foppa**, **Guilherme Oliveira**, **Rosangela Dornelles**, **Elton Gosenheimer**, **Daniel de Souza Santana**, **Alberto Elias dos Santos**, **Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza**, e **Joana Olivia Fernandes**, **Alberto Galeão Ataíde** suplente de entidade, que nesta reunião assumiu a titularidade. **Visitantes:** Jaqueline Foppa, Rodrigo Martins, Debora Cassol, Rose Souza e Delvanir Falcão. **Faltas:** **Antônio Manoel da Rosa**, que justificou sua falta, **Sandra Regina Assumpção Lima** que NÃO justifica falta, **Locenir Colovini**, que justificou sua falta e **Dieny Faleiro Neves** que justificou sua falta. Presidente abriu os trabalhos dando boas vinda a todos, conferido quórum deliberativo, declarou que por estar sem a presença da secretária executiva proporem-se a fazer leitura das correspondências, não havendo manifestação contrária, fez a leitura dos ofícios recebidos e emitidos bem como email recebidos, que estão todos estes documentos anexos a esta ata. Após, colocou em discussão a ata da reunião anterior, aprovada por todos, neste momento chegou a secretária deste colegiado que assumiu os trabalhos da secretaria e execução desta ata. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia foi apreciada a pauta recomposição da mesa diretora e após várias colocações e intervenções, sendo que a conselheira Joana reforçou o porquê solicitou sua saída da mesa diretora e que esta fala estivesse em ata, apresentaram seus nomes o conselheiro **Alberto Elias dos Santos** para 2º secretário e a conselheira **Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza** para 2ª Vice Presidente, ninguém mais assim desejou, foi colocado em votação o que restou aprovado por todos, no item de pauta aprovação de novo edital, vários conselheiros se manifestaram e por encaminhamento da conselheira Joana que sugeriu um Grupo de Trabalho para criar proposta de alteração da Lei do CMS, e depois ver a questão regimental, o que foi acolhido por todos e aprovado a criação do Grupo de Trabalho (GT) com os seguintes conselheiros titulares e suplente: **Ronaldo Vieira Cabral**, **Rosangela Dornelles**, **Daniel de Souza Santana**, **Silvio da Silva Alves**, **Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza**, e **Joana Olivia Fernandes**. **Assuntos Gerais:** O Presidente colocou em discussão a nova data para reunião ordinária de novembro, para dia 19 de, o que restou aprovado por unanimidade, após o presidente leu os email que entraram na ordem do dia o primeiro foi da conselheira Joana que questionada a vice presidente ser suplente e os motivos de não termos 2º vice, foi explicado que a vice presidente é titular do Grupo Escoteiro e não suplente como erroneamente levantado por Joana e que não temos 2º vice por que ninguém assim o quis, em seguida ainda da Conselheira Joana que solicitou processos dos representantes no CMS, foi entregue a conselheira Joana para olhar conforme solicita pedido de vistas, neste momento o presidente solicitou que a conselheira os olhasse e se quisesse cópias deveria protocolar na Prefeitura, pois a mesma estava fotografando o conteúdo dos processos, administrativos, declarou Joana, que iria apagar e que solicitaria conforme orientado na prefeitura, a mesma copiou os números dos processos para efetivar a solicitação das cópias junto ao Poder Público, ainda sobre pedido de Joana foi esclarecido que do solicitado dos Bombeiros



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Voluntários foi enviado ao Prefeito solicitação ainda não respondida, sobre as solicitações da Conselheira Vanessa sobre esporotricose, após varias manifestação ficou aprovado que as comissões: Técnica de Fiscalização e Técnica de Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde, vão fazer os encaminhamentos com os órgão competentes, para apresentar no plenário sobre esta situação, sobre o pedido de alteração e melhorias no site após inumeras intervenções sobre o tema ficou declarado pelo secretário de saúde que o mesmo vai ver a possibilidade de alguém do Municipio estudar formas de melhorias pois o presidente faz o seu melhor e voluntariamente de forma empirica pois não tem conhecimentos técnicos para implantar tais melhorias, em seguida o presidente informou a todos sobre a necessidade de abrir edital para compor uma vaga neste coegiado, foi aprovado por todos, será feito edital e publicado no site do CMS, após o secretário expõe o pedido para compra de ambulâncias com sobras de emendas impositivas de deputados, houveram algumas manifestações e restou aprovado por unanimidade a compra do bem. Não havendo mais o que discutir eu **Greice Ferreira Foppa**, secretária executiva, encerro a presente ata e assino juntamente com o presidente, os demais assinam a lista de presentes anexada a esta ata.

Fernando Araujo Nunes

Presidente

Greice Ferreira Foppa

Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, nos termos do Regimento Interno, o Colegiado para **Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se dia **01 DE OUTUBRO**, Quarta Feira, às 17h00min em 1ª chamada, e às 17h 30 min em 2ª chamada, na sala de reuniões do Legislativo Municipal, tendo como pauta:

1. Verificação do quórum; ✓
2. Correspondências emitidas e recebidas; ✓
3. Aprovação da ata da última reunião; ✓
4. Ordem do Dia:

I - Recomposição da Mesa Diretora do CMS;

II - Aprovação de novo Edital para composição do CMS;

5. Assuntos Gerais

Reunião NOV DIA 01/11 ✓

Charqueadas, 29 de Setembro de 2025.

- SITE - sec. VERIFICAÇÃO DO MATERIAL

- ESPORTE - SECRETARIA DE SAÚDE
RECOMPOSIÇÃO?

PRONTO


Fernando Araujo Nunes
Presidente

ALUNA

Ctrl. DA
comun.

GT
- JOANA - ?
- VANESSA - ?
- ADRIANA. VSM
- SUMÁRIO G
- SILVA - em
- JÚLIO -
Adriana Porteira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS- CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 01 de outubro de 2025.

TITULARES	CONTATO WATTS	ASSINATURA
Joana Olivia Fernandes	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	
Sandra Regina Assumpção Lima	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	FALTA
Dieyni Faleiro Neves	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	FJ
Locenir Colovini	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	FJ
Guilherme Oliveira	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Associação Hospitalar Vila Nova	
Ronaldo Vieira Cabral	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Greice Ferreira Foppa	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Elton Gosenheimer	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Rosângela Dornelles	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Charqueadense de defesa do Cidadão	
Marta Jaqueline Lima de Moura	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Grupo Escoteiro Jacui	SUPLENTE 1
Antonio Manoel da Rosa	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: MITRA DA ARQUIDIOCESE	FJ
Fernando Araujo Nunes	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Loja Luz do Caminho	
Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Sindicato Municipários	
Alberto Elias Ferreira dos Santos	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: ROTARY CLUB	
Daniel de Souza Santana	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Bombeiros Voluntários	
SUPLENTES		
Daniel Irigaray de Assumpção	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Associação Hospitalar Vila Nova	—
Chaiane Santos Cardoso	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Bombeiros Voluntários	—
Alberto Galeão de Ataíde 1	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Grupo Escoteiro Jacui	
Abrelino Freitas de Barros	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Loja Luz do Caminho	—
Caroline de Lima Krever	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Silvio da Silva Alves	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: ROTARY CLUB	
Rogério Reis de Paiva	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: MITRA DA ARQUIDIOCESE	—
Jane Darlei dos Santos Rosa da Fonseca	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Charqueadense de defesa do Cidadão	—
Patricia Reichel da Cruz	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Sindicato Municipários	—
VISITANTES		
Rodrigio Martins Ruiz	Gabinete Vereadores Paulo Pimenta	
Deborah Bossel	II II II II	
JACQUELINE F. FOPPA DOS SANTOS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
JOSE SOUZA	CÂMARA DE VEREADORES	
DG JANILO PAIVA	AMVP	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 019/2025

Charqueadas, 24 de setembro 2025

Ilmº Sr. RICARDO MACHADO VARGAS

MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar informações se o Corpo de Bombeiros Voluntários de Charqueadas possui algum contrato específico de prestação de serviço remunerado a este ente público.

Atenciosamente,



Fernando Araujo Nunes

Presidente



– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 018/2025

Charqueadas, 24 de setembro 2025

Ilmº Sr. PAULO SERGIO VIEIRA CABRAL

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a cedência da sala de reuniões para reunião ordinária deste colegiado que acontecerá dia 01 de outubro de 2025, com início às 17h.

Atenciosamente,


Fernando Araujo Nunes

Presidente


24/9/25

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

— CMS —

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 017/2025

Charqueadas, 11 de setembro 2025

Ilmo Sr. RONALDO VIEIRA CABRAL

MD Secretário Municipal de Saúde de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar o que consta no pedido do ofício 011/2025, em anexo, da ACDC, aprovado neste colegiado.

Atenciosamente,



Fernando Araujo Nunes
Presidente



Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr.: 29169

Ofício nº 011/2025

Ao Senhor Fernando Araújo Nunes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas

Av. Cruz de Malta, 1610 - Cruz de Malta

CEP 96745-000 - Charqueadas/RS

Caro Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Charqueadas

A Associação Charqueadense de Defesa dos Direitos do Cidadão – ACDC, por meio de sua presidenta, Rosângela Dornelles, que também integra este Conselho Municipal de Saúde na qualidade de conselheira titular, vem, respeitosamente, com fundamento nos artigos 16, §1º, inciso VII, e 18, inciso VI, do Regimento Interno deste Conselho, **requerer acesso e cópia integral do contrato firmado entre o Município de Charqueadas e a Associação Hospitalar Vila Nova**, atual gestora do Hospital de Charqueadas.

Além do contrato principal, **solicita-se a disponibilização de quaisquer documentos remanescentes e correlatos que componham ou estejam vinculados a tal instrumento, como aditivos contratuais, pareceres técnicos, relatórios de monitoramento e termos de referência**, de modo a assegurar a plena transparência e o efetivo controle social da execução dos serviços de saúde pública municipal.

Caso esta solicitação não seja encaminhada diretamente pela Presidência do Conselho, **requer-se que a negativa seja formalmente justificada e submetida à deliberação do Plenário**, conforme preveem os princípios de colegialidade, transparência e participação democrática.

Informamos, por fim, que este ofício está sendo encaminhado **com o uso de tecnologia de rastreamento de e-mail (email tracking)**, a fim de garantir e comprovar seu recebimento formal por parte deste Conselho, contribuindo com a integridade e a segurança dos fluxos institucionais de comunicação.

Sem mais para o momento, renovamos nossa estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Charqueadas, 13 de Julho de 2025.

Atenciosamente

 Documento assinado digitalmente
ROSANGELA DORNELLES
Data: 13/07/2025 20:09:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosângela Dornelles

Presidenta da ACDC

Conselheira Titular do CMS de Charqueadas



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 016/2025

Charqueadas, 11 de setembro 2025

Ilmº Sr. RICARDO MACHADO VARGAS
MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, conforme aprovado no pleno deste colegiado, que sejam apresentados os relatórios quadrimestrais, tal como apresentado na audiência pública de cada quadrimestre, para sanar possíveis dúvidas dos conselheiros e após podermos dar continuidade nas comissões para aprovação dos mesmos.

Atenciosamente,


Fernando Araujo Nunes
Presidente


Roberto
11-9-25

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000



EXP-01005

Estado do Rio Grande do Sul*Município de Charqueadas*

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 015/2025

Charqueadas, 11 de setembro 2025

Ilmº Sr. RICARDO MACHADO VARGAS

MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar, nova Portaria do CMS, em substituição a Portaria 1018/2025, como segue:

Presidente: Fernando Araújo Nunes

Vice-Presidente: Marta Jaqueline Lima de Moura

1ª Secretária: Greice Ferreira Foppa

2ª Secretária: vago

Comissão Técnica de Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência (CTAPMACHU) :	Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde (CTAFVS):	Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento (CTFO):	Comissão Técnica de Fiscalização (CTF):
Membros	Membros	Membros	Membros
Rosângela Dornelles	Elton Gosenheimer	Greice Ferreira Foppa	Joana Olivia Fernandes
Guilherme Oliveira,	Greice Ferreira Foppa	Vanessa Tissot Lopes N. de Souza	Vanessa Tissot Lopes N. de Souza
Sandra Regina Assumpção Lima	Alberto Elias Ferreira dos Santos	Joana Olivia Fernandes	Caroline de Lima Krever
		Elton Gosenheimer	Rosângela Dornelles
			Greice Ferreira Foppa
			Daniel de Souza Santana
Relator	Relator	Relator	Relator
Vanessa Tissot Lopes N. de Souza	Joana Olivia Fernandes	Caroline de Lima Krever	Locenir Colovini

Atenciosamente,

Fernando Araújo Nunes

Presidente

ROSEATA
11-9-25

- CMS -



CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

☎ 51 3658.6977 | 51 99699.9338

✉ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com

📍 Rua Rui Barbosa, nº 999 - centro - Charqueadas - RS

🌐 <https://charqueadas.rs.leg.br/>

Of. Leg. Nº 147/2025

Charqueadas, 24 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

O VEREADOR PAULO SÉRGIO VIEIRA CABRAL, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHARQUEADAS/RS, CONVIDA para participar da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei 046/2025, de autoria do Poder Executivo que trata sobre o PPA 2026-2029, no dia 07 de outubro de 2025 às 15h no Plenário da Câmara.

Sendo que era o que tínhamos para o momento,

Subscrevemo-nos

Ver. Paulo Sérgio Vieira Cabral
Presidente da Câmara

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CHARQUEADAS**

RUA RUI BARBOSA, 999 - 96745-000
08.571.675/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3F95DA69) no site:
<https://citta.click/vhbEm7Pf>

OFÍCIO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo -		 3F95DA69
Documento	Processo	
000147 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PAULO SÉRGIO VIEIRA CABRAL

CPF: 623***.***00

Assinado em: 24/09/2025 11:09:26

Local: IP: 187.45.78.71 Geolocalização: -29.963633, -51.627831



Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

Site CMS

De : Vanessa Tissot Lopes
<vanessatissot@hotmail.com>

qui., 11 de set. de 2025 00:33

Assunto : Site CMS

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

Caro Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernando Nunes

Peco a modernização do site do CMS para que seja inserido de maneira intuitiva uma ouvidoria e protocolo para denúncias com um e-mail ou link de direcionamento adequado para esse fim e que todas as denúncias recebam o tratamento, atenção, avaliação e deliberação adequada e que as deliberações sejam visíveis aos usuários para transparência e consulta.

Peço que seja disponibilizado um telefone do CMS para contato.

Peço que sejam colocados os links para redirecionamento para os sites úteis de instituições como MP, TCE, CNS, CES, entre outros.

Peço a análise e outras discussões e avaliações necessárias para melhorias, maior acesso e melhor navegação dos usuários.

Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza
Conselheira Municipal de Saúde

Obter o Outlook para iOS

SOA. VERIFICAR

Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

Esporotricose

De : Vanessa Tissot Lopes
<vanessatissot@hotmail.com>

qua., 10 de set. de 2025 23:35

Assunto : Esporotricose

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

Caro Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernando Nunes

~~CHARQUEADAS~~
~~VIGILÂNCIA~~
~~CODEA~~

Em face da doença Esporotricose no município, peço a devida atenção, enfrentamento, prevençãp, combate, monitoramento do aumento de casos em animais e humanos e devidas providências para a redução significativa dos casos de animais acometidos pela doença no município principalmente os gatos, para o tratamento dos mesmos e em casos graves a eutanásia e incineração adequada, pois sabemos que se a doença não for combatida teremos danos à saúde humana e animal e prejuízos para a comunidade, para os animais, para o meio ambiente e para o município. Peço que seja formado um Grupo de Trabalho mais abrangente e com urgência para o enfrentamento massivo no combate a Esporotricose. Ela é uma doença transmitida do animal ao humano.

Que as questões da saúde humana e animal e as demandas das pessoas e dos animais doentes, possam ser resolvidas com maior brevidade, com um plano de ação junto a sociedade, governo e trabalhadores, com a Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, CODEA, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, entre outras instituições e/ou setores públicos ou privados que se fizerem necessários para essa intervenção e enfrentamento no município. Que seja definitivamente avaliada na sua magnitude e importância, no que tange, o combate da Esporotricose no município de Charqueadas.

Precisamos enfrentar a doença através de planos de ação efetivos para que não tenhamos surtos ou epidemias, para que a doença não se alastre ao ponto de sair do controle. Pois sabemos que existe um número significativo de animais nas ruas e não sabemos quantos estão doentes e em algumas residências sem os cuidados necessários para o combate a doença. Além disso precisamos de um controle mais abrangente, de castração de gatos e cachorros, programa de posse responsável, redução do número de animais de rua, canil e gatil municipal com tratamento adequado para que, em conjunto, ocorram programas de adoção para os animais recolhidos. Precisamos saber o número de pessoas acometidas pela doença no município e o número de animais doentes. Onde estão os focos? Quais os cuidados que os tutores estão tendo após a contaminação de seus animais? Quais os cuidados que o município está oferecendo a esses tutores e seus animais? Precisamos ter a estratégia necessária para responder aos fatos! Pois preocupada com a saúde no município e sendo Conselheira de Saúde é meu dever alertar para essa situação. Precisamos unir forças contra a Esporotricose!!

Obter o [Outlook para iOS](#)

Caro Fernando

Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

Regimento Interno CMS

De : Vanessa Tissot Lopes
<vanessatissot@hotmail.com>

qui., 11 de set. de 2025 00:11

Assunto : Regimento Interno CMS

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

Caro Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernando Nunes

Venho por meio deste, pedir a reestruturação geral do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, que seja montado um Grupo de Trabalho para a confecção da nova redação do Regimento Interno do CMS, para q seja discutida, estruturada, organizada e posteriormente avaliada e votada no plenário, por entender que com a evolução da organização, diretrizes e logística interna do Conselho Municipal de Saúde, poderemos enfrentar e dar respostas de maneiras mais adequadas e assertivas para a comunidade, no que tange, as problemáticas e demandas que envolvem a saúde pública, através das resoluções, deliberações do CMS, buscando sempre a modernização do texto, redimensionamento, readequação para o presente e futuro do CMS, promovendo melhorias através da construção coletiva de um documento tão importante que direciona e rege este egrégio colegiado.

Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza
Conselheira Municipal de Saúde.

Obter o [Outlook para iOS](#)

GT
Lei

Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

Pedido de Esclarecimentos

De : Joana Olivia Fernandes
<joanaoliviaf@gmail.com>

qua., 10 de set. de 2025 21:42

Assunto : Pedido de Esclarecimentos

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

À Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde

Senhor Presidente,

Ante a informação de que a Associação Bombeiros Voluntários efetivamente está procedendo o transporte de oxigênio e solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Caso esta informação seja procedente:

- Quando foi dada a Ordem de Serviço?
- Qual o número do processo?
- Por quais motivos os representantes da Associação Bombeiros Voluntários ainda constam como "*representantes de entidades representativas dos usuários*" no nosso Plenário, uma vez que, por força de contrato, passaram a ser do segmento **prestador de serviço**?
- Se a representação da Associação dos Bombeiros Voluntários permanecer no Plenário, **qual titular do segmento governo/prestador deixará de ser Conselheiro, para manter a paridade?**

2. Caso esta informação seja improcedente:

- Como está sendo executado o transporte de oxigênio?

No aguardo de sua habitual atenção e rápidas providências,

Joana Olivia Fernandes

Zimbra

RECEBIDOS
cms@charqueadas.rs.gov.br

Vistas aos processos de indicação ao Plenário

De : Joana Olivia Fernandes
<joanaoliviaf@gmail.com>

qua., 10 de set. de 2025 20:22

Assunto : Vistas aos processos de indicação ao Plenário

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

Senhor Presidente,

Hoje, na primeira vez que me dirigi ao Protocolo da Prefeitura, pesquisaram os nomes das representantes do segmento trabalhador em saúde e me informaram que não localizaram nenhum dos nomes. Retornei à SMA e recebi a sua informação de que os processos estariam em nome das entidades.

Voltei ao Protocolo e lá me disseram que eu teria que pedir através de ofício, anexando a Portaria de minha nomeação como Conselheira e cópia da minha identidade.

Por esse motivo, solicito vistas aos processos que estão em seu poder, me indicando dia e horário, desde já, indico a minha preferência, se possível, para o dia 15/09/25, segunda-feira..

Joana Olivia Fernandes
Conselheira - segmento trabalhador em saúde



JOANA LEV

Zimbra

cms@charqueadas.rs.gov.br

Pedido de Esclarecimentos

De : Joana Olivia Fernandes
<joanaoliviaf@gmail.com>

qua., 10 de set. de 2025 21:01

Assunto : Pedido de Esclarecimentos

Para : cms@charqueadas.rs.gov.br

À Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Senhor Presidente,

Constatando que o Regimento Interno do CMS estabelece no Art. 16. *A Mesa Diretora é composta por um Presidente, **dois Vice-presidentes** e secretários, **eleitos entre os Conselheiros titulares**, mediante voto direto, para um mandato de um ano" (grifei), solicito os seguintes esclarecimentos:*

- *Se os membros da Mesa Diretora deve ser eleitos entre os Conselheiros Titulares, por quais motivos a Vice-Presidenta é Conselheira suplente?*
- *Por quais motivos só tem um Vice-Presidente?*

Joana Olivia Fernandes

Conselheira Titular – segmento trabalhador em saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 71/2025

Charqueadas, 29 de setembro de 2025.

Ao
Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas
Sr. Fernando Araújo Nunes

Assunto: Solicitação de aprovação para utilização de saldos remanescentes de emendas parlamentares.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a apreciação e aprovação deste Conselho quanto à utilização dos saldos remanescentes das emendas parlamentares, conforme planilha em anexo, para a aquisição de uma ambulância Tipo C.

A Secretaria Municipal de Saúde justifica a presente solicitação em razão da necessidade de ampliar e qualificar o atendimento de urgência e emergência, garantindo suporte adequado aos pacientes que demandam transporte em situações críticas. Atualmente, a frota existente encontra-se sobrecarregada e, em parte, defasada, o que compromete a agilidade e a segurança no deslocamento de usuários aos serviços de saúde de maior complexidade.

Destacamos que a aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (documento anexo) representa uma solução economicamente mais vantajosa, permitindo otimização dos recursos disponíveis e maior efetividade na resposta às demandas da população.

Dessa forma, encaminhamos o presente para análise e manifestação favorável deste Conselho, de modo a viabilizar a execução da medida proposta, que trará relevantes benefícios ao sistema de saúde municipal e, sobretudo, à comunidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Vieira Cabral
Secretário da Saúde Municipal de
Charqueadas - RS
Matr.: 29169

Ronaldo Vieira Cabral
Secretário Municipal da Saúde

SEC. EXPILOU
FO C15
DELIBEROU:
PROUNDO
FAZER
REOLUÇÃO

Anexos:

1. Planilha com saldos remanescentes das emendas parlamentares
2. Ata de Registro de Preços
3. Mapa comparativo de preços

	PROPOSANTE	PROPOSTA	EMENDA	VALOR	CONTA	DEDUÇÃO GASTOS	SALDO 30/04/25 extrato	TOTAL PREVISTO PREGÃO	SALDO REMANESCENTE
2	DEP ALEXANDRE LINDEMAYER	12717209000124011	42950012	R\$ 26.460,00	39278	R\$ -	R\$ 26.460,00	R\$ 21.833,48	R\$ 4.626,52
3	DEP ALEXANDRE LINDEMAYER	12717209000124010	42950012	R\$ 167.906,00	39278	R\$ 152.100,00	R\$ 167.906,00	-	R\$ 15.806,00
5	DEP BIBO NUNES	12717209000124009	39200002	R\$ 200.873,00	39280	R\$ -	R\$ 204.238,13	R\$ 170.732,58	R\$ 33.505,55
4	DEP DAIANA SANTOS	12717209000124005	43320017	R\$ 198.178,00	39279		R\$ 201.512,47	R\$ 184.405,96	R\$ 17.106,51
8	DEP FERNANDA MELCHIONA	12717209000123020	39840015	R\$ 213.869,00	39222	R\$ 109.858,31	R\$ 239.774,31	R\$ 91.159,83	R\$ 38.756,17
10	DEP HENRIQUE FONTANA	12717209000120009	36610020	R\$ 100.000,00	39043	R\$ 32.311,73	R\$ 100.000,00	R\$ 40.393,33	R\$ 27.294,94
11	DEP HENRIQUE FONTANA	12717209000121005	36610001	R\$ 99.954,00	39043		R\$ 99.954,00	R\$ 96.712,63	R\$ 3.241,37
14	DEP HENRIQUE FONTANA	12717209000122003	36610012	R\$ 99.965,00	39141		R\$ 128.111,27	R\$ 82.274,98	R\$ 45.836,29
6	DEP PEDRO WESTPHALEN	12717209000124004	41680002	R\$ 180.846,00	39281	R\$ 167.906,00	R\$ 183.888,85	R\$ 11.120,48	R\$ 4.862,37
7	DEP VAN HATTEN	12717209000124019	41160004	R\$ 199.531,00	39300	R\$ 76.050,00	R\$ 199.688,12	R\$ 94.804,02	R\$ 28.834,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

No dia 21 de Novembro de 2024, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, CPF 042.204.846-12, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Resolução 012/2023 do CODANORTE e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, pela empresa **MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, situada na Av Santos Dumont, nº 1883, Bairro Centro, cidade Lauro de Freitas, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF nº 928.915.865-49, residente e domiciliada na Av. Luís Viana Filho, nº 6312, Bairro Patamares, cidade Salvador/BA, telefone (71) 2137-8851, e-mail mabele@mabeleveiculos.com.br, nos seguintes termos:

1 – As especificações técnicas constantes do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

2 – A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

3 - Em caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas¹.

4 – O prazo de vigência será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e no site oficial do CODANORTE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5 – Ficam registrados os seguintes itens/lotes, no valor total de R\$211.360.000,00 (duzentos e onze milhões, trezentos e sessenta mil reais):

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	Unid.	AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2024/2024 MODELO 2024/2024 Veículo ambulância tipo furgão/furgoneta, para simples remoção com potência mínima 100cv, sendo duas portas na cabine, 1 porta dupla no compartimento traseiro e uma lateral deslizante, motor 1.6, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores, roda de aço aro 14" original de fábrica, direção hidráulica ou superior e ar Condicionado sendo todos os itens	RENAULT KANGOO	167.000,00	16.700.000,00

¹ Enunciado 42 do CJF (2023).

EDUARDO RABELO FONSECA:0
Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Dados: 2024.11.21

CAMILE VIANNA FREITAS:928 91586549
Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21 09:53:27 -03'00'



			originais de fábrica. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável, piso antiderrapante, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento 1,80 com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em ABS na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, película opaca na cor branca, duas portas traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, dois vidros traseiros, ar condicionado para paciente. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA			
3	100	Unid.	AMBULANCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO – FURGÃO Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2024; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por	RENAULT MASTER L1H1	300.000,00	30.000.000,00



		no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm. para apoio de equipamentos			
--	--	---	--	--	--

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0
1220481612

Assinado de forma
digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:04220484
612
Dados: 2024.11.21

CAMILE
VIANNA
FREITAS:9289
1586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA
FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21
09:54:12 -03'00'



			e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA			
7	100	Unid.	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 135cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2024. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em compensado naval de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 04 em Leds; marcador digital para bateria; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio	RENAULT MASTER L2H2 PRO	294.000,00	29.400.000,00

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0
4220484612

Assinado de forma
digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:0422048
4612
Dados: 2024.11.21

CAMILE
VIANNA
FREITAS:928
91586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA
FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21
09:54:38 -03'00'

			de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.			
9	100	Unid.	VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL Deslizante e portas traseiras. motorização mínima: motordianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; ano de fabricação não inferior a 2024, potência de pelo menos 135 cv; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. Transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. Sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados	RENAULT MASTER L2H2	305.000,00	30.500.000,00

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0
4220484612

Assinado de forma
digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:0422048
4612
Dados: 2024.11.21

CAMILE
VIANNA
FREITAS:928
91586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA
FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21
09:55:00 -03'00'



			e distintos dos circuitos do chassi da viatura, o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio, tomada externa tripolar para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA			
11	100	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS , Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L2H2	303.000,00	30.300.000,00
13	100	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2024, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência mínima 135 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de cinto de três pontos para os bancos. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	RENAULT MASTER L2H2	295.000,00	29.500.000,00
15	100	Unid.	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) Capacidade total acesso ao cadeirante: ano 2024, mínimo de 10 pessoas/ com acessibilidade veículo 0 km: sim potência: min. 135 cv distância entre eixos: min. 3665 mm com kit multimídia: possui resolução contran 316/09: sim combustível: diesel câmbio: manual tipo de direção: hidráulica tração: 4 x 2. Apresentar junto a essa proposta laudo de ensaio de	RENAULT MASTER L2H2	294.000,00	29.400.000,00

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0

4220484612

Assinado de forma
digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:0422048
4612

Dados: 2024.11.21
07:22:47 -03'00'

CAMILE
VIANNA
FREITAS:928
91586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA
FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21
09:55:25 -03'00'



			cinto de três pontos para os bancos. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA			
17	40	Unid.	VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO, 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2024, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade do tanque: 80L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor:2.3 16V. Potência mínima: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume:13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3500Kg. Limite de carga no mínimo de 1200Kg. Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos); Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo -Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A- Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alçade espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). _ Composto por: .01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, .01 (um) gabinete com prateleiras, .01(um) armário aéreo com prateleiras, .01(uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4-EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo split embutido com potência mínima de 9.000 BTU'S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m³/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de	RENAULT MASTER L3H2	389.000,00	15.560.000,00

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0
4220484612

Assinado de forma
digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:0422048
4612
Dados: 2024.11.21

CAMILE
VIANNA
FREITAS:9289
1586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA
FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21
09:55:49 -03'00'



		2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro -01um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V -Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em polietileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA pedal de comando multifuncional. BIVOLT -EQUIPO- acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa triplice. CAIXA DE COMANDO. - UNIDADE SUCTORA acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspeira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspeira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com luz branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. MOCHO fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo 25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. - 01(um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3 Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um) PEÇA DE MÃO-ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo		
--	--	---	--	--

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0
4220484612

Assinado de forma
digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:04220484
612
Dados: 2024.11.21
27.02.51.02100

CAMILE
VIANNA
FREITAS:9289
1586549

Assinado de forma digital por CAMILE
VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21 09:56:19 -02'00'

		borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto (exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -.01(um)PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -.01(um)PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1, sistema de troca de brocas através de 3 giro de anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totalmente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. - TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1 ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2- REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de polietileno expandindo média densidade, e manta de polietileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente , através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros ,tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada ,sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06(seis		
--	--	--	--	--

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0
4220484612

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RABELO
FONSECA:042204846
12
Dados: 2024.11.21

CAMILE
VIANNA
FREITAS:9289
1586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA
FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21
09:56:38 -03'00'



			metros) de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR- CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU'S. COTA AMPLA CONCORRÊNCIA			
--	--	--	--	--	--	--

5 – A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente do CODANORTE e do Fornecedor Beneficiário.

6 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de que trata a Resolução 012/2023 do CODANORTE, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos do §2º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7 – Os órgãos e as entidades de que trata o caput, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador e ao fornecedor da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8 – Observadas as condições estabelecidas na Ata SRP, o Consórcio poderá deferir a contratação adicional, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9 - Após a autorização do órgão gerenciador e do Fornecedor Beneficiário, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10 - Deverão ser observadas as regras específicas de controle para a adesão à ata de registro de preços previstas nos §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência, observando a data-base vinculada à data do orçamento estimado lançado no sistema de compras, utilizando-se o índice do IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração.

I – na ausência dos índices específicos ou setoriais previstos no inciso anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para o Consórcio/Município calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda;

§ 1º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data de consolidação do orçamento estimado ou, quando for o caso, da alteração do preço da ata de registro de preços que deu origem à contratação, com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos;

§ 2º Havendo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou alteração do preço da ata de registro de preços com reflexo no contrato, ocorrerá a modificação da data-base do caput deste artigo, passando a mesma a coincidir com a data de concessão do reequilíbrio, sendo que os próximos reajustamentos anuais serão considerados a partir de então;

§ 3º A decisão sobre o pedido de reajustamento deve ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação;

§ 4º O registro do reajustamento de preços poderá ser formalizado por simples apostila ou mediante formalização de termo aditivo;

§ 5º Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo;

12 – A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo é decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar, podendo ser

EDUARDO
RABELO
FONSECA:0
4220484612

Assinado de forma
digital por
EDUARDO RABELO
FONSECA:0422048
4612
Dados: 2024.11.21
07:24:51 -0300

CAMILE
VIANNA
FREITAS:9289
1586549

Assinado de forma digital por CAMILE
VIANNA FREITAS:92891586549
Data: 2024.11.21 09:57:05 -0300

provocado pelo Consórcio ou requerido pela contratada.

Parágrafo único. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

I – o evento seja futuro e incerto;

II – o evento ocorra após a apresentação da proposta;

III – o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;

IV – a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;

V – a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;

VI – haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;

VII – seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

13 – Em se tratando de estabelecimento do equilíbrio econômico financeiro deverá ser identificado se aquele risco estava ou não endereçado a uma das partes, de alguma maneira no momento da contratação.

Parágrafo único. Caso o mesmo esteja endereçado à Contratada no momento da contratação, compondo a matriz de risco, não será concedido o estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

14 – O reequilíbrio será concedido a partir do evento que ensejou o desequilíbrio contratual devidamente demonstrado no processo administrativo.

15 – A apresentação de resposta tanto no caso de pedido e repactuação quanto do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 30(trinta) dias, após a apresentação de toda a documentação necessária para análise do pedido.

16 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Consórcio/Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

17 – Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18 – Cada órgão não participante poderá aderir a 50%² (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo³ de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, como prevê o §5º do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

19 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20 – O cancelamento da ata de registro de preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I – razões de interesse público;

² §4º, do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

³ Inciso II, §3º do artigo 19 do Decreto 16.311 de 16/09/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Minas Gerais

EDUARDO

RABELO

FONSECA:0

4220484612

Assinado de forma
digital por

EDUARDO RABELO

FONSECA:0422048

4612

Dados: 2024.11.21

07:25:30 -03'00'

11

CAMILE

VIANNA

FREITAS:92

891586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA

FREITAS:9289158654

9

Dados: 2024.11.21

09:57:31 -03'00'

- II - cancelamento de todos os preços registrados; ou
III - caso fortuito ou força maior, a pedido do fornecedor.
- 21 - As quantidades previstas para os itens nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.
- 22 - O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou não participante.
- 23 - O órgão gerenciador que estimou quantidades que pretende contratar será considerando também participante para efeito de remanejamento de que trata o caput.
- 24 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no §§ 4º e 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 25 - Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 26 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos estados, do distrito federal ou dos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 27 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do § 2º deste artigo, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 28 - E As partes contratantes elegem o foro da comarca de Montes Claros/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros/MG, 21 de Novembro de 2024

EDUARDO RABELO
Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO
FONSECA:0422048461
2
Dados: 2024.11.21 07:26:12 -03'00'

Contratante: **Eduardo Rabelo Fonseca**
Presidente do CODANORTE

CAMILE VIANNA FREITAS:928915
Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2024.11.21 09:57:58 -03'00'

Contratada: **86549**
Camile Vianna Freitas
Diretora
p/Mabele Veiculos Especiais Ltda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Relatório de Cotação: AMBULANCIA UTI

Pesquisa realizada entre 29/09/2025 12:57:33 e 29/09/2025 12:57:48

Relatório gerado no dia 29/09/2025 13:00:47 (IP: 177.38.112.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Ambulância Topo C

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	1	R\$ 373.000,00 (un)	-	R\$ 373.000,00	R\$ 373.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.167.306/0001-49 - MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA / 08167306000149 - Prefeitura	08167306000149-1-000083/2025	23/06/2025	R\$ 375.000,00
2	11.503.081/0001-69 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO / 01 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito	11503081000169-1-000037/2025	03/06/2025	R\$ 369.000,00
3	46.374.500/0001-94 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	NºPregão:900412025 UASG:090102	28/04/2025	R\$ 375.000,00
Valor Unitário	R\$ 373.000,00			

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 375.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 373.000,00

Valor Global: R\$ 373.000,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: Ambulância Topo C

Preço Estimado: R\$ 373.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 373.000,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 373.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ambulância, tipo furgão, capacidade mínima carga 1.500 kg, cor branca, formato sinalizador barra, tipo sinalizador 4 kits rotativos com lentes vermelhas/brancas in-, combustível diesel, quantidade portas 2 dianteiras, 1 lateral deslizante e 1 traseira e m, potência 127 cv ou superior, tipo cambio mecânico, cilindrada 2.200 cm3, quantidade marchas transmissão a frente 5 un	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 375.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.167.306/0001-49

Órgão: MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA / 08167306000149 - Prefeitura

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (0 KM) PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Descrição: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1,300 mm, capacidade volumétrica de 10,5m³, tração traseira, Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo

Data: 23/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08167306000149-1-000083/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.365.912/0001-92	STA CAMINHOS RN VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 375.000,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 369.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.503.081/0001-69

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO / 01 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição imediata e urgente de Ambulância visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE

Descrição: Aquisição de Ambulância, com as seguintes especificações mínimas: Motorização mínima 2.3L turbo DCI, cambio manual, combustível diesel, ano modelo 2025/2025, Ambulância Uti simples transformada, tipo furgão, direção hidráulica, retrovisor elétrico, ar con - Aquisição de Ambulância, com as seguintes especificações mínimas: Motorização mínima 2.3L turbo DCI, cambio manual, combustível diesel, ano modelo 2025/2025, Ambulância Uti simples transformada, tipo furgão, direção hidráulica, retrovisor elétrico, ar condicionado, rodas de aço aro 16, airbags, Divisória da cabine do motorista com passagem de comunicação; Janela de correr, instalada na porta lateral, Isolação termo acústica em Stiropor, tipo P.2 de alta densidade, Revestimento interno em painéis moldados em fibra de vidro, Revestimento do teto em Monobloco de Fibra de Vidro, Piso revestido em vinil de alta resistência, Gabinete para Kits e medicamentos, posicionado na lateral esquerda com Bancada para instalação de equipamentos médicos, com local para cilindro de oxigênio, construído em compensado Naval e revestido em fórmica texturizada, Cantos arredondados nos Armários para proteção dos usuários contra impactos, Banco para o médico, com base giratória e cintos de segurança, Banco Baú para acompanhantes com

Data: 03/06/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 11503081000169-1-000037/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.765.326/0002-40 JPN CAMPINA GRANDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 369.000,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 375.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.374.500/0001-94

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DA SAUDE

ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA

Objeto: Sistema de registro de preços (SRP), para futura e eventual aquisição de Ambulâncias (Tipo A) e Vans

Descrição: Ambulância - AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, FORMATOSINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERALDESILIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE 5 UN

CatMat: 461901 - Ambulância - Tipo: Furgão | Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG | Cor: Branca | Formato Sinalizador: Barra | Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Brancas In- | Combustível: Diesel | Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em | Potência: 127 Cv Ou Superior | Tipo Cambio: Mecânico | Cilindrada: 2.200 CM3 | Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN

Data: 28/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900412025 / UASG:090102

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/05/2025 07:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 813

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.913.443/0001-73 RENAULT DO BRASIL LTDA.
VENCEDOR

R\$ 271.500,00

Marca: RENAULT/RENAULT DO BRASIL LTDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MASTER GRAND FURGÃO 2.3 16V L2H2

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.519.422/0006-20	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.	R\$ 286.900,00
Marca: IVECO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DAILY 30-160 Descrição: Descrição não informada		
36.366.620/0001-96	NRIT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 299.999,00
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER L2H2 PRO Descrição: Descrição não informada		
23.562.938/0001-09	VERSATTI SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 300.000,00
Marca: Citroën JUMPER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: L3H2 CARGO Descrição: Descrição não informada		
16.850.663/0002-16	J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 310.000,00
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER L2H2 Descrição: Descrição não informada		
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 327.900,00
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER L2H2 AMB 0KM 2025/2026 Descrição: Descrição não informada		
54.977.710/0001-03	D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 328.000,00
Marca: RENAULT/RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER L2H2 Descrição: Descrição não informada		
20.250.792/0001-60	CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 336.000,00
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: L2H2 AMBULÂNCIA Descrição: Descrição não informada		
08.299.803/0001-09	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	R\$ 355.000,00
Marca: Renault/Renault Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Renault Master L2H2 Descrição: Descrição não informada		
30.536.715/0001-24	LIZARD SERVICOS EIRELI	R\$ 375.000,00
Marca: Mercedes-Benz Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Sprinter Furgão 417 CDI 2.0 TD 10,5m³ 2025 Descrição: Descrição não informada		
35.457.127/0001-19	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 400.000,00
Marca: renault Fabricante: Fabricante não informado Modelo: master l2h2 ambulancia Descrição: Descrição não informada		
42.111.920/0001-27	TORQUIMAX MOTORS LTDA	R\$ 400.000,00
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER L2H2 2025 ADAP P AMB. Descrição: Descrição não informada		
03.470.727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	R\$ 420.000,00
Marca: FORD/FORD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRANSIT FURGÃO L3H3 Descrição: Descrição não informada		
50.560.448/0001-40	NIPOTE COMERCIO E SERVCOS LTDA	R\$ 430.000,00
Marca: renault Fabricante: Fabricante não informado Modelo: master Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.410.640/0001-07	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 450.000,00
Marca: Renault Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Master L2h2 Descrição: Descrição não informada		
20.901.717/0001-11	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	R\$ 590.000,00
Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPRINTER Descrição: Descrição não informada		
29.309.381/0001-77	INOVA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 600.000,00
Marca: renault l2h3 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: renault l2h3 Descrição: Descrição não informada		
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 726.000,00
Marca: RENAULT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MASTER CHASSI L2H2 AMBULANCIA Descrição: Descrição não informada		
63.411.623/0021-10	MARDISA VEICULOS S/A	R\$ 1.000.000,00
Marca: MERCEDES-BENZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FURGÃO MB 417 4X2 CDI P8 Descrição: Descrição não informada		



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Data: 29/09/2025 12:57:33

Nome da Cotação: AMBULANCIA UTI

Responsável pela Cotação: ROSANE SILVEIRA

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Ambulância Topo C

ambulância, tipo furgão, capacidade mínima carga 1.500 kg, cor branca, formatosinalizador barra, tipo sinalizador 4 kits rotativos com lentes vermelhas/brancas in-, combustível diesel, quantidade portas 2 dianteiras, 1 lateraldeslizante e 1 traseira e m, potência 127 cv ou superior, tipo cambio mecânico, cilindrada 2.200 cm3, quantidade marchas transmissão a frente 5 un na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Ambulância Topo C	R\$ 373.000,00	R\$ 375.000,00	3464,10	0,93	Média	R\$ 369.000,00	R\$ 373.000,00	R\$ 375.000,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ambulância, tipo furgão, capacidade mínima carga 1.500 kg, cor branca, formato: sinalizador barra, tipo sinalizador 4 kits rotativos com lentes vermelhas/brancas in-; combustível diesel, quantidade portas 2 dianteiras, 1 lateral deslizante e 1 traseira e m, potência 127 cv ou superior, tipo câmbio mecânico, cilindrada 2.200 cm3, quantidade marchas transmissão a frente 5 un	un	1,00	MUNICIPIO DE NISIA FLORESTA / 08167306000149 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 375.000,00	R\$ 373.000,00	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO / 01 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito	Portal Nacional de Contratações Públicas	JPN CAMPINA GRANDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	—	R\$ 369.000,00		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DA SAUDE ESP-COORD. GERAL ADMINIST. - CGA	Compras.gov.br	RENAULT DO BRASIL LTDA.	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 375.000,00		VÁLIDO	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/09/2025 12:57:33

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 29/09/2025 12:57:40

Acessar a fonte [aqui](#)



PRIMEIRO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

No dia 10 de fevereiro de 2025, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, CPF 015.664.086-44, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Resolução 012/2023 do CODANORTE e demais disposições legais aplicáveis, resolve formalizar este termo aditivo, em face da classificação da proposta apresentada no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, pela empresa **MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.457.127/0001-19, situada na Av. Santos Dumont, nº 1883, Bairro Centro, cidade Lauro de Freitas/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF nº 928.915.865-49, residente e domiciliada na Av. Luís Viana Filho, nº 6312, Bairro Patamares, cidade Salvador/BA, telefone (71) 2137-8851, e-mail mabele@mabeleveiculos.com.br, nos seguintes termos:

1 – As especificações técnicas constantes do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 012/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Objeto: Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata SRP 085/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.

2 – A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

3 - Em caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas¹.

4 – O prazo de vigência será contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial e no site oficial do CODANORTE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5 – Ficam registradas as seguintes alterações de valores nos termos da alínea “d”, inciso I do artigo 124 da Lei 14.133/2021, como abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO
7	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - RENAULT MASTER L2H2 PRO	RS311.072,52(trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

¹ Enunciado 42 do CJF (2023).

MIGUEL FELIPE
FERREIRA DE

OLIVEIRA:01566408644

Assinado de forma digital por

MIGUEL FELIPE FERREIRA DE

OLIVEIRA:01566408644

Dados: 2025.02.10 16:56:36 -03'00'

CAMILE
VIANNA

FREITAS:928
91586549

Assinado de forma
digital por CAMILE
VIANNA
FREITAS:928915865
Dados: 2025.02.11
07:44:17 -03'00'

28 – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 085/2024.

MIGUEL FELIPE
FERREIRA DE
OLIVEIRA:01566408644

Presidente do CODANORTE
CAMILÉ VIANNA

FREITAS:928915
86549

Diretora
p/ Mabele Veiculos Especiais Ltda

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 060/2025

Trata da aprovação da aquisição de ambulância com recursos de sobra de emendas parlamentares e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a documentação apresentada, a este colegiado, justificando a necessidade de adquirir ambulância para auxiliar no transporte de pacientes;

Considerando a aprovação por unanimidade, do colegiado na reunião ordinária ocorrida no dia 01 de outubro de 2025;

Resolve:

Art. 1º **Aprovar** a aquisição de uma ambulância para secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas, com recursos oriundos de sobras de emendas parlamentares;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Charqueadas, 02 de outubro de 2025.

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS